



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

MEMORANDO GABINETE VEREADOR FÁBIO BARCELLOS

Comunicação Interna

CI nº	Emitida em:	Origem:	Destino:
026/2024	05/07/2024	Assessoria Técnica Vereador Fábio Barcellos	Diretoria Legislativa

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

Assunto: Moção de Aplauso.

Fábio Barcellos, Vereador com assento nesta nobre Casa de Leis, vem, respeitosamente, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicitar a Vossa Excelência, após a devida deliberação do Plenário, a inclusão nos anais desta Câmara Municipal de uma **Moção de Aplauso Póstumo** a Ilustríssima Senhora **Eliete Ribeiro dos Santos**.

A presente moção se justifica devido a seu comprometimento com ajuda aos jovens da região de Cobi de Baixo, foi matriarca do time Vila Nova de Cobi de baixo, em média a 40 anos atrás e ainda fazia cursos gratuitos para retirar jovens das ruas.

Solicita que o diploma referente à Moção de Aplauso Póstumo seja entregue em seu gabinete parlamentar, visando a posterior entrega pessoal ao homenageado.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vila Velha, 10 de julho de 2024

Fábio Barcellos

Vereador

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/verificador>
com o identificador 3200380033003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 11/07/2024 13:59

Checksum: **3193E89F1ED3398E605D2628A1A30599D38907E9993EE6BECB2D92A123174A93**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.